

*Thyquich***EDITAL n.º 114/2017****Delimitação da Unidade de Execução Quarteirão da Praça de Touros**

Nuno Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião pública de 27/02/2017, em conformidade com a Proposta n.º 172/2017, aprovou a delimitação da Unidade de Execução Quarteirão da Praça de Touros, respectiva Planta Cadastral, Termos de Referência e Anexos, com fundamento nas disposições conjugadas previstas nos artigos 148.º e 89.º n.º 6 do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Mais se faz saber, que no período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução, que decorreu pelo prazo de 20 dias úteis, entre os dias 3 e o dia 30 de janeiro de 2017 (inclusive) não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões, conforme consta do Relatório da Discussão Pública que constitui o Anexo IX aos Termos de Referência da Unidade de Execução ora delimitada.

A Unidade de Execução Quarteirão da Praça de Touros e respetiva documentação (Planta Cadastral, Termos de Referência e Anexos) pode ser consultada no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou no Departamento de Gestão Territorial (DGT) sito na Rua Afonso Sanches, n.º 3, 2750-501 Cascais.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República (Aviso n.º 2857/2017, 2.ª série – N.º 55, de 17 de março e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

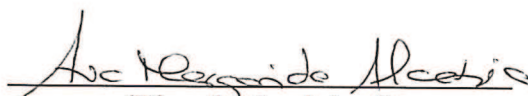
17 de março de 2017. – O Vereador da Câmara Municipal de Cascais, *Dr. Nuno Piteira Lopes*.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, no edifício Loja Cascais, na sede da União de freguesias Cascais e Estoril e na morada indicada.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 24 de Março de 2017


(Fiscal Municipal)

A JGT

Pedro Coordenador da União de freguesias
José Paulo Duarte
2017-03-28